



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 132 / 2022

**António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola**, e em cumprimento dos poderes que lhe foram atribuídos com a proposta aprovada em Reunião de Câmara, realizada em 18 de outubro de 2021, na qual foi aprovada por maioria, a delegação no senhor Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação, todas as competências cometidas ao Órgão Executivo nos regulamentos e posturas municipais em vigor, **torna público, a não realização da Feira da Ladra no mês de agosto 2022, por coincidir com a data da realização da Feira de Agosto.** -----

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município de Grândola (<https://www.cm-grandola.pt/>).-----

Paços do Concelho de Grândola, 07 de julho de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

– António Jesus Figueira Mendes –